



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

INDICAÇÃO Nº 041/2025 – DE 03 DE ABRIL DE 2025.

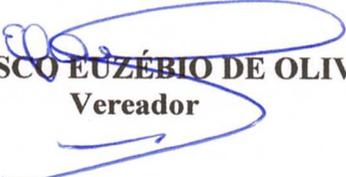
Os Vereadores FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA E GILBERTO DIAS GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais, apresentam à Mesa, para que seja submetido à apreciação do Colendo Plenário a seguinte:

INDICAÇÃO

INDICAMOS à Mesa que ouvido o Douto Plenário, que é soberano, e após aprovação que seja enviado expediente AO DEPUTADO FEDERAL GERALDO RESENDE para que o mesmo viabilize para o Município de Deodápolis-MS UM ÔNIBUS COM CAPACIDADE PARA 27 ASSENTOS (LUGARES) E QUE CONTENHA PLATAFORMA PARA CADEIRANTE E AR CONDICIONADO. O MESMO SEJA DESTINADO PARA SECRETARIA DE SAÚDE DE DEODÁPOLIS-MS. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JUSTIFICATIVA

-Fomos procurados pelos usuários e nos relataram que o ônibus que os conduzem é antigo e não possui acessibilidade nem ar condicionado, e a concessão do novo ônibus será de grande valia para os munícipes.


FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA
Vereador


GILBERTO DIAS GUIMARÃES
Vereador



Protocolo de Correspondência 043
Em 03 de 04 de 2025

Assinatura do Responsável

INDICAÇÃO Nº 011/2025 DE 03 DE ABRIL DE 2025

Os Vereadores FRANCISCO ELZÉRIO DE OLIVEIRA E GILBERTO DIAS GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais, apresentam à Mesa, para que seja submetido à apreciação do Colegiado Pleno a seguinte:

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS
Q presente, foi discutido, votado e APROVADO

em única discussão e votação, nesta data,
em 07 de 04 de 2025

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados pelos usuários e nos relataram que o ônibus que os conduzem é antigo e não possui acessibilidade nem ar condicionado, e a concessão do novo ônibus será de grande valia para os munícipes.

GILBERTO DIAS GUIMARÃES
Vereador

FRANCISCO ELZÉRIO DE OLIVEIRA
Vereador